IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Quinta-feira, 29 de outubro de 2026 | Nº 2230 | ANO XXI

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Licitações e Contratos 2

Aviso de Licitação 2

Terceiro Setor 3

Termo Aditivo 3

Extrato - Termo de Fomento 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 6.387/2026 =
de 28 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais do Município de Bariri para o exercício de 2027.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados pontos facultativos nas repartições públicas municipais de Bariri, para o exercício de 2027, nas seguintes datas:

I – 8 de fevereiro (segunda-feira) – Carnaval;

II – 9 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval;

III – 28 de maio (sexta-feira) – Emenda do feriado de Corpus Christi;

IV – 6 de setembro (segunda-feira) – Emenda do feriado da Independência do Brasil;

V – 11 de outubro (segunda-feira) – Emenda do feriado de Nossa Senhora Aparecida;

VI – 1º de novembro (segunda-feira) – Em comemoração ao Dia do Servidor Público, em substituição ao dia 28 de outubro de 2027, que não será considerado ponto facultativo;

VII – 24 de dezembro (sexta-feira) – Véspera de Natal;

VIII – 31 de dezembro (sexta-feira) – Véspera de Ano-Novo.

Parágrafo único. As Diretorias Municipais poderão estabelecer escalas de trabalho para assegurar a continuidade dos serviços essenciais e de caráter emergencial, de modo a não prejudicar o atendimento à população.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo na Rede Municipal de Ensino o dia 15 de outubro de 2027 (sexta-feira), em comemoração ao Dia do Professor.

Art. 3º Os pontos facultativos estabelecidos por este Decreto não constituem feriados, aplicando-se às repartições públicas municipais, sem alteração dos feriados oficiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 28 de outubro de 2026.
AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

- Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 55/2026, Registro de Preços para eventual realização de Exames Endoscópicos (colonoscopia, retossigmoidoscopia e endoscopia digestiva alta), para atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, conforme descrições e quantidades contidas no Anexo I – Documento de Formalização de Demanda e no Anexo II – Termo de Referência do Edital. Encerramento dia 18 de novembro de 2026, às 12H30 horas. O edital na íntegra será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, Vila Maria, no Setor de Licitações ou através do site: www.bariri.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

- Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 56/2026, objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa ou profissional especializado e devidamente habilitado para a prestação de serviços de Avaliação Neuropsicológica, estimados em até 800 (oitocentas) sessões, destinados ao atendimento de munícipes do Município de Bariri, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativos máximos e condições estabelecidos no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital e seus ANEXOS. Encerramento dia 24 de novembro de 2026, às 08:30 horas. O edital na íntegra será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, Vila Maria, no Setor de Licitações ou através do site: www.bariri.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

.....

Terceiro Setor

Termo Aditivo

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 13/2026

Processo Administrativo nº 2.0252026

Concedente: Município de Bariri; **OSC**:Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri - CPS ; **Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do Plano de Trabalho alteração do item "5 – Plano de aplicação", parte integrante do Plano de Trabalho, nos moldes do art. 57 da Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014, e art. 40 do Decreto Municipal n.º 5.146/2018; **Data de Assinatura:** 23/09/2026; **Vigência:** 28/06/2027.

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.022/2026

Concedente: Município de Bariri; OSC: Lar Vicentino, Objeto: Assegurar a continuidade e a qualidade dos processos de higienização dos enxovais e das vestimentas dos usuários do Lar Vicentino, por meio da aquisição regular de insumos específicos para lavanderia, como sabão, amaciante, alvejante, entre outros, visando à manutenção das condições de biossegurança, à prevenção de agravos à saúde dos residentes e ao cumprimento das normas sanitárias vigentes; Fonte de Recurso: Emenda Parlamentar; Vigência: 03 (três) meses; Data de Assinatura: 05/10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP